

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PR 15/2011

Trata-se de Projeto de Resolução, que “*Dispõe sobre a instalação de recipientes para coleta seletiva de lixo nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências*”, de autoria do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 12/13).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo (art. 87, §2º, III, RICS e art. 178, LOMS).

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 16 de setembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro